

Para quem ainda não sabe: a maior premiação de trabalhos acadêmicos do setor de saúde suplementar está com inscrições abertas. O Prêmio IESS chega em sua décima edição com mudanças instigantes.

Reunimos nesse post algumas das principais dúvidas e novidades sobre a edição deste ano. Fique atento!

Quem pode participar

Candidatos de qualquer nacionalidade e idade. Não importa a formação acadêmica ou a área do curso em que o trabalho foi desenvolvido, desde que a pesquisa (de pós-graduação, vale lembrar) seja focada em saúde suplementar e se enquadre em uma das três categorias do Prêmio: Economia, Direito ou Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde.

Além disso, os trabalhos inscritos devem estar na língua portuguesa. Ou seja, se você desenvolveu seu trabalho em outro idioma, pode inscrevê-lo desde que o traduza para o português antes.

Para pôster, também podem ser inscritos trabalhos de nível universitário.

Restrições

Apenas um trabalho pode ser inscrito por pesquisador. Materiais premiados em outros concursos até o término das inscrições não podem participar.

Caso tenha mais de um trabalho que se enquadre nessas características ou se ele foi apresentado na graduação (nível universitário), você pode optar por inscrever um deles para a exibição de pôsteres que acontece durante a cerimônia de entrega do Prêmio IESS.

Outro diferencial para a exibição dos pôsteres é que não há limite de inscrições por pesquisador.

Mais opções

Uma das mudanças mais importantes no regulamento deste ano é a possibilidade de inscrever não apenas trabalhos de conclusão de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado), mas artigos científicos desenvolvidos ao longo destes cursos.

Valor da premiação

Reajustamos os valores dos prêmios para o primeiro e segundo lugares de cada uma das três categorias: Direito; Economia; e, Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Gestão em Saúde.

O primeiro colocado de cada categoria receberá R\$ 15 mil este ano. Os segundos colocados receberão R\$ 10 mil cada.

Falamos um pouco mais [neste post](#).

Prêmio para orientadores

Uma das grandes novidades deste ano é o reconhecimento do trabalho dos orientadores. Sendo assim, decidimos passar a premiar também estes profissionais por sua importância no desenvolvimento de pesquisas de excelência com R\$ 3 mil para os orientadores dos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugar. Confira detalhes [aqui](#).

Somados o aumento do valor e a quantia aos orientadores, a somatória dos prêmios saltou de R\$ 45 mil para R\$ 93 mil. Alta de 106,7%.

Ficou com alguma outra dúvida? [Veja o regulamento completo](#) e entre em contato conosco.

Fonte: IESS, em 11.05.2020